



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0340161-85 - Pagina: 1/3 - PROT. 857321 - - Camila Souza []

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
340.161

ficha
01

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, 20 de setembro de 2022

IMÓVEL:- Apartamento nº 602, localizado no 6º pavimento da TORRE "A" do condomínio VIVAZ ESTAÇÃO ITAQUERA, situado na Avenida Itaquera, nº 5889, no Distrito de Itaquera, contendo: área privativa de **43,920m²**, a área comum de **36,257m²** (sendo **9,427m²** de área comum coberta e **26,830m²** de área comum descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de **01 (uma) vaga descoberta** indeterminada sujeita a manobrista/garagista, totalizando a área de **80,177m²**, correspondendo a fração ideal de **0,002609** no terreno do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- RENATA FAUSTINO PIRES, brasileira, divorciada, farmacêutica, RG nº 25.536.033-SSP/SP, CPF/MF nº 181.721.378-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Franca Velho, nº 62, Casa 2, Vila Carmosina.

REGISTROS ANTERIORES:- R.933, feito em 09/12/2021 e Av.944, feita em 30/12/2021 (aquisição da fração ideal do terreno); R.1072 (instituição condominial) e R.1378, feitos nesta data, todos na Matrícula nº 316.145 deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 143.087.0015-8. (maior área).

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Av.01/340.161

Em 20 de setembro de 2022

Conforme Registro nº 934, feito em 09/12/2021, na matrícula nº 316.145, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi **Alienado Fiduciariamente** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$205.650,00.

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JN4Y-L8T76-W82TS-FSTDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0340161-85 - Pagina: 2/3 - PROT. 857321 - - Camila Souza

matrícula
340.161

ficha
01

verso

Av.02/340.161

Em 20 de setembro de 2022

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 23/08/2022. **Protocolo nº 728.669 de 24/08/2022**

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

- | | |
|--|---|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta | ☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto |
| ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Av.03/340.161

Em 21 de janeiro de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 15 de janeiro de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 143.087.0088-3**. PROTOCOLO Nº 857.321 de 16/07/2025.

Selo: 113779331QR002141950DK26C
CNM: 113779.2.0340161-85

- | | |
|---|--|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☒ Marcello Borghi Raymundo - Substituto | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Av.04/340.161 Em 21 de janeiro de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 857.321, feita a devedora fiduciante **RENATA FAUSTINO PIRES**, divorciada, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.934 da matrícula nº 316.145, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$241.816,00.

Selo: 113779331XH002141952VG26V
CNM: 113779.2.0340161-85

- | | |
|---|--|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☒ Marcello Borghi Raymundo - Substituto | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JN4Y-L8T76-W82TS-FSTDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento.

CNM: 113779.2.0340161-85 - Página 3/3 - PROT. 857321 - Camila Souza

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.340161 - PROTOCOLO: 857321

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0340161-85

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 21/01/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3XJ002141955ON26V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6JN4Y-L8T76-W82TS-FSTDN>